

EXPERT NORUEGA - GO AGENTES E BUREAU MUNDO

Regulamento para ação promocional

O Expert Noruega irá premiar cinco participantes da capacitação, com produtos típicos do país nórdico, produzido pelo restaurante “O escandinavo”, da chef Denise Guerschman.

Requisitos para participação:

1. É necessário o participante estar cadastrado na página da Bureau Mundo e inscrito nos treinamentos da capacitação do Expert Noruega. Quem não estiver devidamente cadastrado será desqualificado.
2. Participar e finalizar também o curso Especialista Noruega, do BM Academy.
3. Postar uma peça ou mais da campanha de Marketing oferecida pelo Expert Noruega, marcando com as hashtags #norwayexpert
4. Marcar @bureaumundo

Os agentes de viagem que participarem e finalizarem essas ações serão selecionados 5 deles por uma comissão interna. Os nomes não serão relevados para a comissão que deverá fazer o julgamento às cegas.

A campanha estará aberta até o dia 20 de julho de 2023 e os vencedores anunciados até o dia 7 de agosto de 2023.

O contato com os vencedores será feito via Instagram e a entrega da cesta via Correios.

Saiba que as informações de contato e dados pessoais fornecidos por você no ato da inscrição, serão utilizadas para atender a sua solicitação e, se necessário para tal, também poderão ser compartilhadas com terceiros.

Todos os inscritos são responsáveis pelas informações adicionadas em seus formulários de inscrição e garantem que elas são verdadeiras e atualizadas.

Não serão válidas as participações recebidas após o dia 20/07/2023 e serão desclassificadas para efeito de premiação além destas, aquelas em que não constarem as informações requeridas de forma completa e correta, ou ainda que não estejam conforme o disposto neste regulamento.

Para participar desta ação promocional, que é realizado nos termos da Lei nº 5.768/71, não é necessária a compra de qualquer bem, direito ou serviço da empresa promotora ou de terceiros.

Por fim, esclarecemos que a apuração do vencedor não está sujeita a qualquer tipo de sorteio ou operação assemelhada.

Os seguintes dados poderão ser coletados:

Conjunto de dados	Dados pessoais
Dados de cadastro do representante da pessoa jurídica - inscrição	nome completo, CPF, data de nascimento, email, telefone, gênero, formação acadêmica, endereço completo e Cidade;
Dados de identificação, geolocalização e de configuração do dispositivo - website	Identificadores dos seus dispositivos eletrônicos, como o endereço de IP (Internet Protocol) do seu computador ou o endereço MAC do seu celular, bem como modelo, fabricante, sistema operacional, operadora de telefonia, tipo de navegador e velocidade da conexão. Geolocalização e identificador anonimizado do aparelho celular.
Dados de navegação - usuários do website	Dados coletados por meio de cookies, páginas visitadas no nosso site, informação que você busca/procura, duração da sua visita, localização geográfica, tipo de navegador, duração da visita e páginas visitadas.

Saiba que os dados pessoais serão coletados para finalidades específicas, evitando a coleta em excesso e/ou tratamento dos dados para fins genéricos e sem propósitos objetivos.

Assim, coletaremos dados pessoais para que seja possível a inscrição na plataforma Bureau Mundo, atendimento e suporte aos inscritos, informar sobre novidades, funcionalidades, conteúdos, notícias e promoções relevantes, para o cumprimento de determinações judiciais, prevenção a fraudes, bem como para registrar o acesso à plataforma, pois temos o dever legal de armazenar algumas de suas informações (como IP, data e hora de acesso) para eventualmente fornecê-las a autoridades judiciais.

É muito importante que você entenda que, quando houver o redirecionamento de conteúdo disponível para sites de terceiros, através do nosso website, não nos responsabilizamos pela coleta e finalidades para o tratamento dos dados realizado nestes ambientes, cabendo a você, usuário, checar a Política de Privacidade específica destes terceiros.

Listamos abaixo, algumas categorias de destinatário com as quais podemos compartilhar os dados pessoais, vejamos:

- Empresas que fornecem acesso aos nossos serviços e nos auxiliam no fornecimento, bem como possam tomar providências em nosso nome, protegendo nossos direitos, usuários, sistemas e serviços;

- Terceiros para o qual tenhamos obrigações legais de informação (Exemplo: órgãos governamentais, agências reguladoras, a própria ANPD, autoridade responsável pela fiscalização da LGPD, poder judiciário e outras autoridades públicas);
- Parceiros, agência e operadoras, que nos auxiliam na divulgação dos destinos;

Saiba que a legislação de proteção de dados traz uma série de direitos que os titulares de dados podem exercer. Assim, caso queira conversar conosco para obter maiores informações sobre como tratamos os seus dados, ou exercer os direitos previstos na legislação, nos envie um e-mail para contato@bureaumundo.com

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

É importante que você leia, entenda e esteja de acordo com este regulamento antes de seguir com a sua inscrição.

A equipe de tecnologia dará suporte a eventuais quedas nas funcionalidades de cadastro de todo o sistema, deixando claro que instabilidades no sistema devido a grandes níveis de acesso na plataforma podem acontecer, sendo assim não serão alterados prazos da premiação ou compensação dos afetados.

O participante concorda expressamente, pelos simples atos de inscrição e participação, que a empresa promotora, seus diretores ou empregados assim como os de suas agências, não serão responsáveis por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação do prêmio, de sua participação, assim como de qualquer problema externo ou de força maior que possa impossibilitar a participação e/ou no recebimento do prêmio. A empresa promotora se reserva o direito de, na eventualidade desta ação não poder ocorrer por qualquer razão, adiá-la, modificá-la ou alterá-la a fim de garantir a lisura e correção do ação, fazendo a respectiva divulgação no site <<https://bureaumundo.com/>>.

As decisões da empresa promotora são e serão finais e irrecorríveis.

Será automaticamente excluído o participante que tentar fraudar ou burlar as regras estabelecidas neste regulamento, o qual poderá ser alterado por motivo de força maior.

Última atualização: 01 de junho de 2023.

Bureau Mundo.